

PORTARIA Nº 1647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

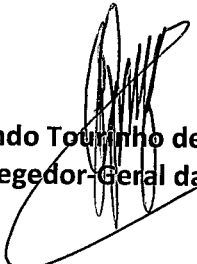
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto legal da Comarca de Maribondo é o Juízo da Comarca de Boca da Mata, cujo magistrado titular Bruno Araújo Massoud estará afastado de suas funções, nos dias 02 e 03/01/2020, em virtude de compensação de plantão, deferido por esta Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Proc. SAI nº 2019/13639.

RESOLVE:

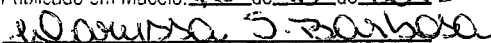
Art. 1º Designar a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, **nos dias 02 e 03/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 13 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

FAIXA Nº 40